

Zuleica Voltolini  
VERLADEORA

## CÂMARA MUNICIPAL



SÃO BENTO DO SUL  
Bento do Sul



**PROJETO DE LEI N° 28 DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO AMOR & CIDADE - A&C.**

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Amor & Cidade, entidade com sede neste município, na Avenida Nereu Ramos, nº 446, bairro Centro, edifício do Hotel Stelter, fundada em 13 de junho de 2023, conforme o estatuto da associação, registrado sob o nº 5906, no Livro A-69, à folha 159, na data de 3 de novembro de 2023, no Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de São Bento do Sul/SC, e inscrita na Secretaria da Receita Federal, no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 54.798.906/0001-22.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 29 de abril de 2025.

**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**  
Prefeito

*Zuleica Voltolini*  
**ZULEICA VOLTOLINI**  
Vereadora



## JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação o presente o Projeto de Lei, o qual tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Amor & Cidade.

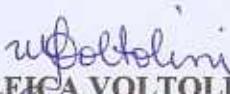
A referida Associação tem como finalidade fomentar o desenvolvimento turístico e cultural no município de São Bento do Sul, por meio da realização de ações que propiciem um ambiente favorável ao crescimento dessas atividades. Busca ainda incentivar e preservar a rica cultura europeia dos nossos colonizadores, manifestada por meio da arquitetura, gastronomia, grupos folclóricos, idiomas, esculturas e artesanato, mantendo vivos os laços com outras etnias e promovendo, assim, um conjunto harmônico para a manifestação cultural e artística da sociedade.

Nesse sentido, a Associação atua de forma contínua na colaboração com eventos culturais e sociais, bem como na proposição de ações voltadas ao embelezamento da cidade, especialmente em datas comemorativas.

Destaca-se que o reconhecimento da Associação Amor & Cidade como de utilidade pública trará benefícios significativos para toda a comunidade são-bentense, valorizando o trabalho desenvolvido e ressaltando sua relevância para a sociedade. Além disso, a titulação permitirá maior acesso a subvenções, doações e parcerias com órgãos públicos e empresas privadas, ampliando os recursos disponíveis para seus projetos e iniciativas, o que proporcionará ainda mais credibilidade e transparência às suas ações.

Dessa forma, a aprovação deste Projeto de Lei representará um importante passo para o fortalecimento da associação, promovendo um ambiente mais colaborativo entre a entidade e toda a população de São Bento do Sul.

São Bento do Sul, 29 de abril de 2025.

  
ZULEICA VOLTOLINI  
Vereadora

# **DOCUMENTOS PROTEGIDOS PELA LGPD**